



| | | |
|---|--|--|
|  | <p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar</p>  | |
| Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (RAD CEJUVIDA) | | Ata de reunião Nº 15/2022 |
| Data: 04.04.2021 | Horário: 14h | Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS) |

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
2. Defensora Pública Flávia Nascimento (**DPERJ – Coord. de Defesa da Mulher**);
3. Defensora Pública Isabel Fonseca (**DPERJ – Coordenação de Saúde, Tutela Coletiva e Plantão Noturno**);
4. Max Eduardo Mariotti (**TJRJ - DEDIS - Chefe da Equipe Distribuição**);
5. Emilson de Lima Cardoso (**TJRJ – Chefe do Plantão Judiciário**);
6. Adriane Maria de Luna (**TJRJ - DEGEP**).

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy**, membra da COEM, inicia às 14h09min, agradecendo a presença de todas(os) e contextualiza quanto ao propósito da reunião, que tem por objetivo **realizar os alinhamentos finais para conclusão do processo de elaboração da RAD CEJUVIDA**, documento a ser publicado no sítio do TJRJ, contemplando a rotina administrativa da Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica.

A **Magistrada** enfatiza que, após finalizada e aprovada, a RAD será compartilhada com todos(as) Juízes(as) do Plantão para reforçar a dinâmica de funcionamento da CEJUVIDA. Em seguida, considerando a participação da DPERJ no fluxo, enquanto assistência da vítima, e os recentes relatos no plantão de possíveis declínios no atendimento da DPERJ especialmente nos casos que entram sem o registro de ocorrência (não obrigatório), solicita para que as Defensoras Públicas presentes discorram sobre como está o funcionamento dos atendimentos da DPERJ no plantão, com intuito de alinhar o fluxo para que conste devidamente na RAD CEJUVIDA.

Com a palavra, a **Dra. Isabel Fonseca** (Coord. de Saúde, Tutela Coletiva e Plantão Noturno da DPERJ) explica que o plantão da Defensoria atende, prioritariamente, os casos de saúde e está dividido em: **plantão noturno** - com três Defensores(as) que se renovam a cada trimestre; e o **plantão diurno de finais de semana e feriados** - com dois/duas Defensores(as) designados(as) por dia; expõe que, por conta das atribuições concomitante, não tem conseguido atender com celeridade os casos de violência doméstica que entram no plantão, especialmente aqueles que não possuem um registro de ocorrência, que ensejam uma maior escuta e que precisam de requerimento para as medidas protetivas; além disso, enfatiza a dificuldade que se tem em produzir provas durante o plantão e da burocracia exigida nos plantões para deferir as MPUs; por fim, relata que os casos atendidos primeiramente na CEJUVIDA, que já passaram pela Delegacia, com registro de ocorrência, e que demandaram abrigo, dificilmente têm passado pela Defensoria.

Em complemento, **Dra. Flávia Nascimento** (DPERJ) enfatiza a necessidade de afinar esse fluxo do plantão com o MPERJ, uma vez que o Ministério Público também possui atribuição para requerer medidas protetivas de urgência; dito isso, sugere convidar para a próxima reunião um(a) representante do plantão do MPERJ; ao ensejo, reconhece que a Defensoria precisa rever a dinâmica dos atendimentos de VD no plantão, embora seja complexo, já que o plantão recebe os flagrantes, deixando os(as) Defensores(as) impedidos de darem assistência às vítimas.

Após debates, restam alinhados e definidos como próximos passos:

- Dra. Flávia Nascimento (DPERJ) se compromete a enviar para a Equipe COEM, através do e-mail coemulher@tjrj.jus.br, as considerações/revisões dos textos relacionados à Defensoria Pública, inseridos na minuta da RAD CEJUVIDA; **(Deliberação 1)**
- Caberá à Equipe COEM garantir para que as considerações/revisões dos textos relacionados à Defensoria Pública - enviadas pela Dra. Flávia Nascimento - estejam contempladas na última versão da minuta da RAD CEJUVIDA, já revisada pelo Max Eduardo (DEDIS), pelo Emilson Cardoso (Chefe Equipe Cartorária do Plantão) e pela Dra. Katerine Jatahy; **(Deliberação 2)**
- Conforme deliberado pela Dra. Katerine Jatahy, caberá ao Emilson Cardoso (Chefe da Equipe Cartorária do Plantão) identificar internamente e informar para a Dra. Katerine Jatahy, quais os integrantes da equipe CEJUVIDA conseguem concretizar, rotineiramente e sem burocracia, as ações necessárias para o abrigo das vítimas a fim de pensar em melhorias e na desburocratização no fluxo dos abrigamentos; **(Deliberação 3)**
- Com base no argumento exposto pela **Dra. Katerine Jatahy** sobre a necessidade do plantão judiciário oficial a Patrulha Maria da Penha nos casos de deferimentos das MPUs, o Chefe da Equipe Cartorária – **Emilson Cardoso** – sugere verificar com a PMERJ a possibilidade de ofício único, contendo todas as MPUs deferidas, direcionando para um setor centralizado na PMERJ, uma vez que o plantão judiciário processa todo o Estado, tornando complexo o acionamento para cada batalhão;
- Inserir no convite da próxima reunião: a Dra. Carla Araújo (PMERJ – CAO VD), o(a) Promotor(a) Público(a) responsável pela equipe do plantão no MPERJ, a Ten. Cel. Claudia (PMERJ), responsável pela Patrulha Maria da Penha, uma integrante da CEJUVIDA (Adriana Florindo, conforme sugerido pela Dra. Katerine e o Emilson) e a Dra. Isabel Coelho (Juíza do Plantão); **(Deliberação 4)**

Nada mais a tratar, a **Magistrada** encerra a reunião às 13h15min e designa a próxima reunião para **dia 11 de abril de 2021, às 14h. (Deliberação 5)**

JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
Membra da COEM

| Deliberações | | Responsável | Prazo |
|--------------|---|---|-------------------------------|
| 01 | Enviar para a Equipe COEM, através do e-mail coemulher@tjrj.ius.br , as considerações/revisões dos textos relacionados à Defensoria Pública, inseridos na minuta da RAD CEJUVIDA. | Dra. Flávia Nascimento (DPERJ – Coord. de Defesa da Mulher) | Próxima Reunião 11.04.2022 |
| 02 | Garantir que as considerações/revisões dos textos relacionados à Defensoria Pública estejam contempladas na última versão da minuta da RAD CEJUVIDA, já revisada pelo Max Eduardo (DEDIS), pelo Emilson Cardoso (Chefe Equipe Cartorária do Plantão) e pela Dra. Katerine Jatahy. | Equipe COEM | - |
| 03 | Identificar internamente e informar para a Dra. Katerine Jatahy, quais integrantes da equipe CEJUVIDA conseguem concretizar, rotineiramente e sem burocracia, as ações necessárias para o abrigo das vítimas. | Emilson Cardoso (Chefe Plantão Judiciário) | Próxima Reunião 11.04.2022 |
| 04 | Inserir no convite da próxima reunião: a Dra. Carla Araújo (PMERJ – CAO VD), o(a) Promotor(a) Público(a) responsável pela equipe do plantão no MPERJ, a Ten. Cel. Claudia (PMERJ), responsável pela Patrulha Maria da Penha, e a Dra. Isabel Coelho (Juíza do Plantão). | Equipe COEM | Imediato |
| 05 | Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 11 de abril às 14h , contemplando todos os(as) convidados(as) sugeridos pela Dra. Katerine Jatahy. | Equipe COEM | Imediato |

| Deliberações Encerradas | | Responsável | Razão |
|---------------------------------|--|-----------------------|----------------------|
| Ata nº 12/2022 (Deliberação 01) | Enviar a versão mais atualizada da minuta da RAD CEJUVIDA, contemplando ajustes recentes e necessários com base no contexto atual do Plantão, para as devidas considerações da Dra. Katerine Jatahy, copiando a Equipe COEM no e-mail. | Max Eduardo (DEDIS) | Deliberação Cumprida |
| Ata nº 12/2022 (Deliberação 02) | Validar a minuta da RAD, verificando, inclusive, se as legislações citadas no documento estão corretas, conforme solicitação da Adriane (DEGEP), em reunião anterior; após validação, Dra. Katerine Jatahy compartilhará a pauta/documento com a Juíza do Plantão Dra. Isabel Teresa Coelho. | Juíza Katerine Jatahy | Deliberação Cumprida |

CERTIDÃO
Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 06/09/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar – COEM (TJRJ)**